

Eduardo Alberto Monteiro Gonçalves (b)
 Eduardo António Gomes Campos (b)
 Eliana Isabel Santos Correia Silva (b)
 Estefânia Ferreira Pinto (b)
 Fábio Joel Machado Gonçalves (b)
 Fátima Josefina Gonzalez Dias (b)
 Fernando Miguel Borrallheiro Alves Moura (a)
 Filipe Paredes Ramos (b)
 Gerardo Gonçalves Silva (a)
 Gil Fernandes Teixeira Leitão (b)
 Hélder Carlos Viana Passos Couto (b)
 Helena Isabel Borrallheiro Alves Moura (b)
 Irina Mira Bezerra (b)
 Isilda Moreira Couto (b)
 Isolina Maria Ferreira Silva (b)
 Joana Madalena Leite Ferreira (b)
 Joana Patrícia Macedo Fernandes (b)
 João Alberto Macedo Castro (b)
 João Carlos Vieira Castro Silva (b)
 João Miguel Macedo Vieira (b)
 Joaquim Silva Gomes (b)
 Jorge Manuel Quintas Alves (b)
 José Alberto Fernandes Leite Boído (b)
 José Daniel Peixoto Costa Freitas (b)
 José Filipe Alves Magalhães (b)
 José Luís Coutinho Rodrigues (b)
 Juliana Glória Adriano Mendes (b)
 Júlio Luciano Pinto Campos (b)
 Laura José Gomes Martins (b)
 Liliana Sofia Faria Silva (a)
 Lúcia Cristina Silva Magalhães (b)
 Luís Alberto Leitão Brás Cunha Fernandes (b)
 Luís Carlos Rocha Campos (b)
 Luís Miguel Rebelo Costa Gomes (b)
 Magda Alexandra Oliveira Pinheiro (b)
 Marco André Silva Oliveira (b)
 Margarida Manuela Gonçalves Marques (b)
 Maria Adelaide Fernandes Rodrigues (b)
 Maria Antónia Fonseca Gouveia Cardoso Torres (b)
 Maria Arminda Ribeiro Sousa (a)
 Maria Catarina Costa Ferreira (b)
 Maria Conceição Moreira Pinto (b)
 Maria de Fátima Esteves Sousa Certal (b)
 Maria de Fátima Machado Santos Carvalho (b)
 Maria do Céu Silva Rodrigues (a)
 Maria Isabel Pereira Costa (b)
 Maria João Coelho Lopes (b)
 Maria João Santos Marques (b)
 Maria Judite Tavares Azevedo (b)
 Marina Celeste Rebelo Silva (b)
 Marta Isabel Matias Ferreira Silva (a)
 Miguel Ângelo Pinto Fontes (a)
 Nádia Jerónimo Pereira Bastos Fernandes (b)
 Natália Jesus Martins Ferreira (b)
 Natália Sofia Magalhães Silva (b)
 Nelson César Rodrigues Loureiro (a)
 Nuno Filipe Pereira Barbosa Alpoim (b)
 Nuno Manuel Gonçalves Andrade (b)
 Patrícia Manuela Monteiro Gomes (b)
 Paula Maria Costa Cruz (b)
 Paulo Jorge Pereira da Silva Campos (b)
 Pedro José Mendes Neto (b)
 Pedro José Pereira Abreu (b)
 Raquel Sofia Alves da Cunha de Jesus (b)
 Ricardo Jorge Pereira Peixoto (b)
 Rosa Paula Melo Fernandes (b)
 Rui Jorge Martins Alves Carneiro (b)
 Rui Manuel Araújo Amaral (b)
 Sandra Conceição Ferreira Batista (a)
 Sérgio Filipe Pereira Ferreira (b)
 Sílvia Dulcineia Conceição Teixeira (b)
 Sílvia Fernanda Oliveira Torres (b)
 Sílvia Maria Santos Melo (b)
 Sofia Gonçalves Rocha (b)
 Sónia Alexandra Dias Brás (b)
 Susana Manuela Ferreira Silva (b)
 Susana Maria Oliveira Ribeiro (b)
 Toni Silva Teixeira (b)
 Vânia Isabel Magalhães Ribeiro Martins (b)
 Vera Lúcia Ferreira Fernandes (b)
 Vítor Daniel Silva Peixoto (a)

Vítor Jorge Fernandes Ferreira (b)
 Zulmira Conceição Cunha Rocha (b)

(a) Classificação obtida na prova de conhecimentos inferior a 9,5 valores.
 (b) Por não ter comparecido à prova de conhecimentos.

A lista unitária de ordenação final foi igualmente publicitada nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

23 de janeiro de 2014. — O Administrador, *Pedro J. Camões*.
 207572637

Despacho (extrato) n.º 1922/2014

Por despachos de 11 de novembro de 2013 do Reitor da Universidade do Minho:

Por terem sido detetadas irregularidades no Aviso n.º 12153/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 1 de outubro de 2013, para recrutamento de um Técnico Superior, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, Ref.º CIT—4/13-SRI(1), foi determinada a anulação do mesmo.

Por terem sido detetadas irregularidades no Aviso n.º 12209/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 2 de outubro de 2013, para recrutamento de um Assistente Técnico, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, Ref.º CIT—5/13-SRI(1), foi determinada a anulação do mesmo.

27 de janeiro de 2014. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.
 207570693

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 97/2014

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de vinte e três de dezembro de dois mil e treze, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Catedrático para área disciplinar de Economia da Saúde da Escola Nacional de Saúde Pública desta Universidade.

I — Em conformidade com o que determina o Estatuto da Carreira Docente Universitária, são requisitos para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do art.º 40.º:

- a) Ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos;
- b) Ser detentor do título de agregado.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no *Campus* de Campolide, 1099 — 085 — Lisboa, por via postal ou através de correio eletrónico, em formulário disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas e *on line*.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

- a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no número I;
- b) Declaração do tempo de serviço após a obtenção do grau de doutor;
- c) 06 Exemplares, em suporte digital (CD) do *curriculum vitae*;
- d) 06 Exemplares em suporte digital (CD) das publicações citadas no *curriculum vitae*.

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas da Reitoria da UNL e *on-line*.

Os candidatos que não pertencem às Unidades Orgânicas da U.N.L., devem apresentar o comprovativo da posse dos requisitos exigidos.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo referido no preâmbulo deste Edital os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos mencionados neste Aviso de Abertura.

III — Os critérios e indicadores, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, que mereceram a aprovação do júri, são os seguintes:

A — Na vertente do desempenho científico, desenvolvimento e inovação serão considerados os seguintes indicadores: (35 %).

a) A coordenação e participação em projetos de investigação, a direção de unidades de investigação e a constituição, liderança e direção de equipas científicas;

b) A produção científica, em especial a atividade que tenha resultado na publicação de artigos em revistas científicas indexadas, devendo ser valorizados os contributos em publicações de circulação internacional e os contributos em que o candidato seja reconhecidamente autor principal, bem como o impacto e reconhecimento junto da comunidade científica;

c) Outras formas de publicação científica nacional ou internacional, livros ou capítulos de livros, artigos em revistas e patentes registadas;

d) Sinais de reconhecimento nacional e ou internacional de liderança científica, manifestados, nomeadamente, através de convites para conferências científicas nacionais e ou internacionais, para conselhos editoriais de revistas científicas ou de intervenção como avaliador (arbitragem científica) e para júris de provas académicas realizadas fora da instituição de origem;

e) Participação em projetos de investigação, devendo ser valorizada a intervenção do candidato como investigador principal;

f) A capacidade de angariar recursos externos às instituições em que esteve integrado para financiamento de investigação científica;

g) As comunicações apresentadas em congressos, encontros e colóquios científicos, bem como a participação em comissões organizadoras e científicas de conferências;

h) A participação em órgãos de revistas científicas e em júris de prémios científicos ou painéis de avaliação de projetos de investigação;

i) A participação em comissões, organizações ou redes de carácter científico;

j) As publicações em revistas indexadas e ou apresentações em reuniões científicas oriundas das componentes não letivas de programas de doutoramento, mestrado e de cursos de especialização.

B — Na avaliação da vertente da capacidade pedagógica serão considerados os seguintes indicadores (35 %)

a) A diversidade da atividade letiva desenvolvida, consideradas as matérias e os ciclos de estudos, em particular a coordenação e participação nas mesmas;

b) A criação, desenvolvimento e dinamização de programas de disciplinas, unidades curriculares, cursos ou programas e planos de estudos;

c) A disponibilização de lições e outro material pedagógico em suporte papel, informático (web; e-learning) e ou a sua publicação em livros e ou publicações científicas indexadas;

d) As orientações de teses de doutoramento;

e) As orientações das componentes não letivas de cursos de mestrado e de especialização;

f) As participações em júris de provas académicas, de concursos das carreiras docente e de investigação e de prémios científicos;

g) A qualidade da atividade letiva desenvolvida, incluindo a avaliação do ensino pelos discentes em relação às disciplinas ensinadas.

C — Na avaliação de outras atividades relevantes (gestão académica e de extensão universitária) serão considerados os seguintes indicadores (30 %)

a) A participação em órgãos e atividades de gestão académica e científica das instituições em que esteve integrado;

b) A participação na direção e a coordenação de cursos e grupos de trabalho nas mesmas instituições, bem como a participação em júris não incluídos nas alíneas d) e e), do número anterior;

c) A participação em atividades académicas que privilegiam a colaboração entre as instituições académicas em que esteve integrado e outras entidades académicas, profissionais ou sociais, nacionais e internacionais;

d) As prestações de serviços à comunidade, em particular as de grande impacto populacional;

e) A participação em sociedades científicas e associações nas áreas de missão da ENSP/UNL, em particular nos órgãos de gestão e desenvolvimento das mesmas;

f) Os cursos académicos e formações profissionais adquiridos pelo docente;

g) A consultoria e participação em grupos de missão, projetos e ou serviços comunitários, públicos ou sociais nas áreas de missão da ENSP/UNL;

h) A participação em programas na comunicação social com o objetivo de informação ao cidadão e divulgação científica, bem como outras

atividades relevantes de natureza profissional científica ou cultural no âmbito da extensão universitária;

i) Os prémios e as distinções académicas;

j) Os processos de avaliação conducentes à obtenção por docentes de graus e títulos académicos;

k) Os relatórios produzidos no cumprimento de obrigações decorrentes do estatuto da carreira docente e a sua avaliação;

l) A internacionalização.

IV — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor José Esteves Pereira, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências (Despacho n.º 14013/2013, de 01 de novembro).

Vogais:

Doutor António Fernando Correia de Campos, Professor Catedrático Aposentado da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Beatriz Gonzalez Lopez-Valcárcel, Professora Catedrática da Universidade de Las Palmas de Gran Canaria — Espanha;

Doutor José Joaquim Dinis Reis, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;

Doutor José António Correia Pereirinha, Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa;

Doutor Pedro Luis Martins Pita Barros, Professor Catedrático da NOVA School of Business and Economics da Universidade Nova de Lisboa.

V — Avaliação das candidaturas

1 — Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos e após a respetiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos, à luz dos critérios mencionados no número III.

VI — Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

23 de janeiro de 2014. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

207568125

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extrato) n.º 1923/2014

Por despacho de 27 de dezembro de 2013, do Reitor da Universidade Nova:

Foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com os seguintes docentes:

Mestre André Filipe Rosa Domingos Alexandre como Assistente Convitado desta Faculdade, a tempo parcial (20 %) com efeitos a 1 de setembro de 2013, por quatro meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Mestre Bernardo Trigo da Roza Carvalho Araújo como Assistente Convitado desta Faculdade, a tempo parcial (20 %) com efeitos a 1 de setembro de 2013, por quatro meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Mestre João Pedro de Seabra Marto como Assistente Convitado desta Faculdade, a tempo parcial (20 %) com efeitos a 1 de setembro de 2013, por quatro meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Mestre Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso como Assistente Convitado desta Faculdade, a tempo parcial (20 %) com efeitos a 1 de setembro de 2013, por quatro meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Mestre Nelson José da Graça Gilberto como Assistente Convitado desta Faculdade, a tempo parcial (20 %) com efeitos a 1 de setembro de 2013, por quatro meses, com a remuneração corres-